



EDITAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇOS DE CLIPAGEM E VALORAÇÃO DE MÍDIA DE TELEVISÃO E INTERNET

A **CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve**, de acordo com a Lei 10.264 de 16 de julho de 2001 – Lei Agnelo/Piva, regulamentada pelo Decreto no. 5.139 de 12 de julho de 2004, convoca as empresas prestadoras de serviços de clipagem e valoração de mídia que estiverem interessadas em se candidatar à participação em concorrência para o fornecimento dos serviços de (i) *clipping* de televisão (doravante denominado **SERVIÇO 1**); (ii) valoração de mídia de televisão (doravante denominado **SERVIÇO 2**); (iii) *clipping* de internet (doravante denominado **SERVIÇO 3**); e (iv) valoração de mídia de internet (doravante denominado **SERVIÇO 4**), a serem contratados com verbas da referida Lei de acordo com as necessidades da CBDN durante o prazo de 12 meses contados a partir de 1º de Abril de 2013.

Período de validade: de 6 a 21 de Março de 2014

Envio das propostas para: Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – Bloco II – 11º andar – conj. 111/112, CEP 04548-005, São Paulo (SP)

A proposta vencedora será divulgada no site www.cbdn.org.br no dia 21 de Março de 2014.

DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA CONCORRÊNCIA

- a) apresentação do contrato social, CNPJ e Alvará de Localização;
- b) emissão de nota fiscal de acordo com a legislação vigente;
- c) Apresentação de propostas distintas para **SERVIÇO 1**, **SERVIÇO 2**, **SERVIÇO 3** e **SERVIÇO 4**, com subdivisão mensal de valores e valor unitário para os seguintes serviços:

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – Bloco II
11º andar – conj. 111/112
04548-005 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - www.cbdn.org.br



SERVIÇO 1:

- Clipping de televisão: envio, por DVD ou outro meio físico, dos arquivos digitais contendo todas as matérias relacionadas à CBDN, seus atletas e esportes, em determinado período; e
- Relação descritiva do material, com minutagem;

SERVIÇO 2:

- Valoração da mídia televisiva, apurada no SERVIÇO 1 e/ou fornecida pela CBDN; e
- A metodologia utilizada para valoração de mídia deverá ser descrita pela empresa na proposta

SERVIÇO 3:

- Clipping de internet: envio, por DVD ou outro meio físico, de arquivos eletrônicos com a reprodução de todas as matérias relacionadas à CBDN, seus atletas e esportes, em determinado período; e
- Relação descritiva do material

SERVIÇO 4:

- Centimetragem e valoração de mídia de internet, apurada no SERVIÇO 3 e/ou fornecida pela CBDN; e
- A metodologia de valoração de mídia deverá ser descrita pela empresa na proposta

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) menores custos para os serviços prestados;
- b) as melhores condições de pagamento;
- c) os melhores prazos de entrega de materiais e relatórios;
- d) comprovada experiência na prestação dos serviços ofertados; e
- e) metodologia utilizada para valoração de mídia

**Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – Bloco II
11º andar – conj. 111/112
04548-005 São Paulo (SP) Brasil**

**Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015**

visite nosso web site - www.cbdn.org.br



O Julgamento das propostas levará em conta o conjunto dos itens acima citados para a escolha da proposta, integral ou parcialmente. A CBDN poderá contratar **SERVIÇO 1, SERVIÇO 2, SERVIÇO 3 e SERVIÇO 4** em conjunto, separada ou individualmente.

As condições acima descritas não se encontram em ordem de prioridade e não possuem diferença de “peso”. A contratação será efetivada com o(s) proponente(s) que melhor suprir(em) as necessidades da CBDN na área de clipagem e/ou valoração de mídia, à luz dos critérios acima apresentados no presente edital.

A CBDN não garante o uso dos serviços acima listados todos os meses, podendo requisitar nenhum, parte deles ou todos de acordo com suas necessidades em cada mês.

Além de suas condições ofertadas separadamente para cada um dos serviços, o proponente deve apresentar também o seu Contrato Social, CNPJ e Alvará de Localização. A proposta deverá ser firmada por pessoa autorizada, a qual deverá ser identificada com a aposição de seu nome completo e cargo.

São Paulo, 6 de Março de 2014.

Stefano Arnhold
Presidente

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – Bloco II
11º andar – conj. 111/112
04548-005 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - www.cbdn.org.br